



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 496/2024/ASPAR/MS

Brasília, 06 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 218/2024

Assunto: Informações sobre o surto epidêmico de dengue que o Brasil está enfrentando.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 22/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 218/2024**, de autoria do Deputado Federal Alex Manente - CIDADANIA/SP□, por meio do qual são requisitadas informações *sobre o surto epidêmico de dengue que o Brasil está enfrentando*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (0039941034) e pela Assessoria Especial de Comunicação Social (0039886602).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> P00dArquivado em 24/04/2024 às 10:22:33

2404740

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 09/04/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039941263** e o código CRC **8192458D**.

Referência: Processo nº 25000.022338/2024-29

SEI nº 0039941263

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ProcArquivoTknr/2404740>

Órgão: 490 (0039941263) | SEI 25000.022338/2024-29 / pg. 2

2404740



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 06 de abril de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 218/2024.**

NUP/SEI Nº 25000.022338/2024-29

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0039019492), que remete ao **Requerimento de Informação nº 218/2024** (0038833670), de autoria do Deputado Federal Alex Manente (CIDADANIA/SP)□, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde informações "**sobre o surto epidêmico de dengue que o Brasil está enfrentando.**"

2. A demanda foi direcionada ao Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA), Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), e Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP/SVSA), de modo que as citadas áreas técnicas manifestaram-se conforme segue:

3. O **Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA)**, pronunciou-se por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio (CGIRF/DPNI/SVSA), através do Despacho (0039118973), prestando esclarecimentos em relação ao **quesito n.º 6**:

"Trata-se do Requerimento de Informação nº 218/2024 (0039019483), por meio do qual o Deputado Federal Alex Manente (CIDADANIA/SP) requisita ao Ministério da Saúde informações "sobre o surto epidêmico de dengue que o Brasil está enfrentando."

Em resposta acerca da matéria pontuada no referido Requerimento de Informação Parlamentar aos seguintes quesitos:

6. Quando o imunizante Qdenga, da farmacêutica japonesa Takeda, foi liberado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para comercialização no Brasil, quando a Pasta da Saúde incluiu o imunizante no SUS e quando as vacinas foram compradas?

Informamos que o registro da Anvisa, o qual permite a comercialização em território nacional, ocorreu em 02 de março de 2023.

No aspecto da incorporação, informamos que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Sistema Único de Saúde (Conitec) iniciou a avaliação da incorporação da vacina da dengue (atenuada), em conformidade com o art. 15, § 1º do Decreto nº 7.646/2011, em outubro de 2023. Após a verificação de todos os critérios sanitários, epidemiológicos e econômicos necessários, a incorporação da vacina ao Sistema Único de Saúde (SUS) ocorreu em 21 de dezembro de 2023, pela portaria SECTICS nº 72/2023.

A assinatura do contrato de aquisição da vacina da dengue ocorreu em 06 de fevereiro de 2024.

Ademais, esta Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/codArquivoTeor=2404740>

Despacho COEX/SVSA 0038833670 SET 25000.022338/2024-29 / pg. 3



2404740

Frio - CGIRF se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar o Departamento pelo telefone (61) 3315-6207."

4. Quanto ao **quesito nº 4**, o qual questiona: "**Por que o avanço tão abrupto da dengue, em quase a totalidade do país, ainda não caracterizou, sob os critérios da Pasta da Saúde, situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por dengue? Qual o limite endêmico considerado esperado ou dentro da normalidade para cada região?**"; a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS), esclarece que os dados do momento, em que 20 Unidades federadas apresentam tendência de queda ou estabilidade na evolução da curva epidêmica e aumento esperado localizado principalmente nas unidades federadas do Nordeste, não se vislumbra a necessidade de uma Declaração de uma Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. Contudo, as áreas técnicas da SVSA mantêm o monitoramento da situação, em conjunto com o COE Arboviroses, para avaliações oportunas sobre o situação epidemiológica.

5. O **Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA)**, manifestou-se através da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB/DEDT/SVSA), por meio da NOTA TÉCNICA Nº 23/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0039866350), respondendo os **quesitos de número 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12**, conforme segue:

1. Qual é a situação atual da epidemia de dengue no Brasil em termos de número de casos, regiões mais afetadas e tendências recentes e circulação dos sorotipos da doença (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4)?

De acordo com o informe semanal do Centro de Operações de Emergências, referente às semanas epidemiológicas nº 01 a 13 (0039869834), foram registrados 2.624.300 casos prováveis de dengue no Brasil, com coeficiente de incidência de 1.292 casos por 100 mil habitantes. Foram confirmados 991 óbitos pela doença e 1.483 permanecem em investigação. Considerando o coeficiente de incidência da doença, destacam-se a região Centro-Oeste e a região Sudeste. Quanto à circulação de sorotipos, observa-se a circulação simultânea dos quatro sorotipos no território nacional, com ênfase para os sorotipos 1 e 2. As informações epidemiológicas são consolidadas por semanas, e disponibilizadas <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/informes-de-casos-de-arboviroses> do Centro de Operações de Emergências de Dengue e outras arboviroses. Os informes contêm as informações sobre a circulação de sorotipos no país. Outras informações detalhadas sobre Dengue, Zika e Chikungunya podem ser acessadas pelo <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-aegypti/monitoramento-das-arboviroses>.

2. Quantos Estados e Municípios estão em situação de colapso do sistema de saúde por conta do alto índice de dengue?

A CGARB/DEDT não dispõe de informações oficiais sobre situações de colapso no sistema de saúde. A eventuais situações de colapso em saúde pública devem ser manifestadas pelos Estados e municípios, considerando a autonomia e competências do respectivos entes da federação no âmbito do SUS, conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017- Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, em seu Anexo III Capítulo II Seção I (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOIIICAPI) e do disposto na Lei 8080/1990, em seu Capítulo III, da Organização, da Direção e da Gestão em seu artigo 9º. Entretanto, informe semanal do Centro de Operações de Emergências, referente às semanas epidemiológicas nº 01 a 13 (0039869834), destaca o Distrito Federal e os estados de Minas Gerais, Acre, Paraná, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina. Ademais, conforme o informe semanal (0039205007) do Centro de Operações de Emergências de Dengue e outras arboviroses, atualizado em 02/04, onze unidades federativas (AC, AP, DF, GO, ES, MG, PR, RJ, RS, SC e SP) e 465 municípios publicaram decretos de emergência.

3. Por quais motivos o ano de 2024 corre o risco de se tornar o

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegis/procArquivoTeor=2404740>

Despacho CGIRF/SVSA 0039941094 SET25000.022338/2024-29 / pg. 4



pior ano na série histórica da dengue, superando todos os recordes registrados? Quais são os principais fatores que contribuíram para o aumento dos casos de dengue no país recentemente? Há alguma previsão, de conhecimento dos técnicos da Pasta da Saúde, sobre o possível surto de dengue no país?

A CGARB/DEDT/SVSA/MS publicou duas Notas de Alerta aos estados e municípios sobre aumento de casos de dengue e chikungunya em novembro de 2023, sendo uma delas em 17/11/2023, NOTA INFORMATIVA Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS - Alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil, e a última em 08/12/2023, NOTA INFORMATIVA Nº 38/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS - Atualização da Nota Informativa nº 30/2023, que alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil, e errata dos dados do Distrito Federal. Entre os fatores que contribuíram para o aumento de casos de dengue estão as mudanças climáticas caracterizadas pelas alterações nos padrões de precipitação, de temperaturas e probabilidade maior de eventos climáticos extremos como as inundações, secas extremas e ondas de calor. Esses fenômenos climáticos têm o potencial de afetar a proliferação de vetores transmissores de doenças virais principalmente as arboviroses, a sua propagação para várias localidades e consequentemente o aumento da possibilidade de transmissão dessas doenças. Ademais, o Brasil, em 2023, esteve sob forte influência do *El Niño*, dentre as ameaças de saúde pública que esse padrão climático pode causar são o aumento das arboviroses urbanas como a dengue, Zika e Chikungunya. A possibilidade de surto de dengue no Brasil estava prevista, conforme alerta emitido pela Organização Pan-Americana da Saúde e descrito no relatório "Reflexões sobre o risco de arboviroses em 2024" elaborado pela equipe de Infodengue da Fundação Oswaldo Cruz, em outubro de 2023.

5. Quantos e quais Estados e Municípios já estão em situação declarada de emergência em saúde pública por conta da epidemia de dengue?

Conforme o informe semanal do Centro de Operações de Emergências de Dengue e outras arboviroses, atualizado em 02/04, onze unidades federativas (AC, AP, DF, GO, ES, MG, PR, RJ, RS, SC e SP) e 465 municípios publicaram decretos de emergência (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/informes-de-casos-de-arboviroses>).

7. Como está o planejamento e execução, por parte da Pasta da Saúde, para viabilizar a alocação de recursos para os locais já declarados em situação de emergência em saúde pública?

Em 2023 foi publicada a [Portaria GM/MS 2.298 de 2023](#) (0039204958), que autoriza o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses, contemplando todos os estados da federação e municípios com maior transmissão histórica de dengue, chikungunya e Zika. Por meio desta portaria foi realizado o repasse de recursos (R\$ 256 milhões de reais).

Em 2024, foi publicada a [portaria GM/MS nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024](#) (0039204994), que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

8. Quais medidas específicas estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para conter a propagação da dengue e mitigar os efeitos da epidemia e como o Ministério da Saúde está colaborando com os governos estaduais e municipais, assim como com outras instituições relevantes, para enfrentar a epidemia de dengue de maneira coordenada e eficaz?

Considerando o alerta de aumento de arboviroses e outras doenças is emitidos pela Organização Mundial da Saúde, frente as mudanças

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegbr/codArquivoTeor=2404740> SET25000.022338/2024-29 / pg. 5



climáticas, e diante das estimativas de produzidas pela equipe do infodengue para o período de 2023/2024 (0039205007), a Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses do Departamento de Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente planejou ações de enfrentamento para o período sazonal de 2023/2024, com destaque para:

Realização de reunião com especialistas para revisão atualização dos Guias de Manejo de Dengue (0039205014), publicado em fevereiro de 2024 e Chikungunya, que está em fase de editoração, com previsão de publicação nas próximas semanas;

Publicação de duas Notas de Alerta aos estados e municípios sobre aumento de casos de dengue e chikungunya em novembro de 2023, sendo uma delas em 17/11/2023, NOTA INFORMATIVA Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS - Alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil, e a última em 08/12/2023, NOTA INFORMATIVA Nº 38/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS - Atualização da Nota Informativa nº 30/2023, que alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil, e errata dos dados do Distrito Federal (NUP:25000.158617/2023-49);

Publicação de Nota Técnica contendo orientações sobre a implementação de novas tecnologias de controle vetorial em municípios acima de 100 mil habitantes (0039205024) (NUP:25000.185042/2023-37);

Realização da Reunião Nacional de Preparação para o Período de Alta Transmissão de Arboviroses com 210 participantes das 27 UF e 42 municípios do Brasil, no período de 24 a 27/10/2023;

Implementação da Sala Nacional de Arboviroses por meio da [Portaria GM 2.242/2023, em 8 de dezembro de 2023](#) (0039205030), contemplando seis eixos estratégicos: assistência, vigilância, controle, pesquisa, resposta e interface com a sociedade;

Repasso de recursos (R\$ 256 milhões de reais), por meio da [Portaria GM/MS 2.298 de 2023](#) (0039204958) que autoriza o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses, contemplando todos os estados da federação e municípios com maior transmissão histórica de dengue, chikungunya e Zika;

Realizada Reunião Nacional para Multiplicadores em Manejo Clínico de Arboviroses, na primeira semana de dezembro de 2023; voltada para médicos e enfermeiros, com participação dos estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste;

Lançamento de nova campanha de mobilização social em novembro de 2023;

Lançamento do painel de dados sobre arboviroses no Brasil, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/aedes-aegypti/monitoramento-das-arboviroses>;

Publicação de informes semanais sobre as arboviroses no Brasil, disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/arboviroses/informe-semanal>;

Durante o segundo semestre de 2023 foi realizado apoio técnico a estados e municípios com aumento de casos. Foram realizadas visitas técnicas aos estados do Acre, Roraima, Bahia e Distrito Federal, visitas técnicas para tratar da implementação de novas tecnologias de controle vetorial nos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e São Paulo;

Participação nas atividades de mobilização para controle do Aedes realizadas em novembro nos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul;

Participação em ações estaduais de capacitação em vigilância e manejo clínico de arboviroses nos estados do Ceará, Mato Grosso e Tocantins meses de novembro e dezembro de 2023;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/codArquivoTeor=2404740

Ao longo do ano de 2023 foram distribuídos às UF os insumos para as ações de controle vetorial, sendo 142.505Kg do larvicida Bti, 9.695Kg do adulticida para aplicação residual em Pontos Estratégicos – PE e 156.776L do adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume – UBV para bloqueio da transmissão dos casos de arboviroses; e solicitado aporte de 37.500 litros do adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume – UBV, como aditivo a compra ordinária realizada no primeiro semestre de 2023;

Foram realizadas novas aquisições de insumos para controle vetorial para o ano de 2024, sendo 400 mil Kg do larvicida Bti. Em relação ao adulticida para aplicação residual, foi realizada a aquisição de 12.600Kg. Já o adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume – UBV, recebemos todo o quantitativo em dezembro de 2023 (150 mil L), e foi solicitado o aditivo de 25% (37.550L). Uma nova compra está em curso com previsão de entrega de 300 mil litros.

Em 2024 foram distribuídos às UF os insumos para as ações de controle vetorial, sendo 38.952Kg do larvicida Bti, 6.768Kg do adulticida para aplicação residual em Pontos Estratégicos – PE e 179.900L do adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume – UBV para bloqueio da transmissão dos casos de arboviroses;

Estruturação de ata de registro de preços para aquisição de sais de reidratação oral e venosa, medicamentos, aluguel de equipamentos portáteis para realização de hematórito e contagem de plaquetas, para atender possível demanda extraordinária, por parte dos estados com aumento de casos, a qual está em fase de adequação documental; e considerando a possibilidade de haver necessidade de reposição de equipamentos pulverizadores costais para aplicação de inseticidas nos estados e municípios, foi iniciado processo, o qual encontra-se em andamento;

Ampliação da implementação o Método Wolbachia nos municípios de Natal-RN, Uberlândia-MG, Londrina-PR, Presidente Prudente-SP, Foz do Iguaçu-PR e Joinville-SC. Foram realizadas atividades de pactuação junto às Secretarias Municipais de Saúde, e repasse financeiro no valor de R\$ 30.000,00,00 (trinta milhões de reais), por meio da [portaria GM/MPO nº 319, de 7 de novembro de 2023](#) (0039205046). As primeiras liberações de mosquitos Aedes com a bactéria Wolbachia estão previstas para o primeiro semestre de 2024;

Visita técnica ao estado do Amazonas no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, para auxiliar a SES/AM diante do aumento de casos de Oropouche;

Foram realizadas visitas técnicas ao Distrito Federal entre os dias 23 e 26 de janeiro, ao estado de Goiás entre os dias 31 de janeiro de 02 de fevereiro e ao Rio de Janeiro entre os dias 30 de janeiro e 02 de fevereiro, para realização de atividades de apoio técnico na resposta ao aumento de casos de arboviroses;

Em 02 de fevereiro de 2024, foi instalado o Centro de Operações de Emergências para dengue e outras arboviroses, conforme [portaria GM/MS nº 3.140, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024](#) (0039205051);

Participação da CGARB/DEDT/SVSA/MS na ação educativa promovida pela SES/MG para “Qualificação em manejo clínico para arboviroses”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Em fevereiro de 2024, foram realizados dois webnários “Manejo clínico de dengue em adultos e crianças” e “Incorporação da vacina dengue (atenuada) no SUS”, com aproximadamente 2400 acessos no youtube.

Foi realizado o webinário “Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico - Adultos e Crianças para Programas de Provisão”. O evento teve o objetivo de aprimorar as habilidades dos profissionais de saúde, especialmente dos médicos participantes dos Programas de Provimento - Mais Médicos para o Brasil e Médicos pelo Brasil;

Em fevereiro de 2024, foi realizada a I oficina para discussão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegisbr/codArquivoTeor=2404740

Despacho CC/CE/SVSA/0000941094 SET25000.022338/2024-29 / pg. 7

das ações de vigilância, assistência e pesquisa em febre do oropouche em Manaus/AM.

Em fevereiro de 2024, foi realizada a 2º edição da Reunião Nacional para Multiplicadores em Manejo Clínico de Arboviroses, para as regiões Norte e Nordeste.

Em meados de março foi realizado o seminário de barreiras de acesso para dengue em parceria com a organização DNDI, OPAS, Fiocruz e IEC. A primeira edição contou com a participação das Secretarias de Saúde do Estado de Minas Gerais, município de Belo Horizonte e do Distrito Federal.

O Ministério da Saúde, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Federação Brasileira de Ginecologia Obstétrica (Febrasgo), lançou o "Manual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Dengue na Gestação e no Puerpério" (0039205007). O material é direcionado a médicos e enfermeiros, com o objetivo de promover a saúde materno-fetal e prevenir complicações relacionadas à dengue.

As atividades serão gradativamente ampliadas, a medida da necessidade imposta pela situação epidemiológica e pela capacidade das SES e SMS em responder ao aumento de casos, considerando as competências e atribuições de cada ente federado do SUS, conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017- Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, em seu Anexo III Capítulo II Seção I (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOIIICAPI) e do disposto na Lei 8080/1990, em seu Capítulo III, da Organização, da Direção e da Gestão em seu artigo 9º.

Além das ações já citadas nas respostas anteriores, foram distribuídos pela Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB, 427.680 testes de sorologia, 362.437 testes de Biologia Molecular (ZDC). Foram distribuídos em 2024, 64.246 Kg de larvícola, 8.727 kg de adulticida para Pontos Estratégicos e 184.760 L de adulticida para aplicação a UltraBaixo Volume. Ressalta-se que por meio da Sala Nacional de Arboviroses, tem sido realizado trabalho conjunto entre as diversas Secretarias deste Ministério como Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde e Secretaria Executiva, e de outras instituições-chave como Anvisa, Instituto Evandro Chagas-IEC, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e OPAS.

9. Como o governo está lidando com a conscientização pública sobre a dengue e promovendo a prevenção em comunidades vulneráveis?

No segundo semestre de 2023, foi lançada a campanha "[Combate ao mosquito – para fazer diferente precisamos agir antes](https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2023/combate-ao-mosquito)" (<https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2023/combate-ao-mosquito>). A campanha conta com peças nacionais e peças por região brasileira. Também foi lançada a campanha de mobilização nacional "[Combate ao mosquito nas escolas](https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2023/combate-ao-mosquito/dengue-nas-escolas)" (<https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2023/combate-ao-mosquito/dengue-nas-escolas>), contendo peças e ações para 20 semanas de mobilização nas escolas, campanha a ser desenvolvida no âmbito do Programa Saúde na Escola, esta iniciativa foi desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação. No dia 02 de março de 2024, foi realizado o dia "D", uma mobilização nacional para reforçar as ações de prevenção e eliminação dos focos da dengue, com o tema "dez minutos contra a dengue".

No âmbito do COE Dengue e outras arboviroses foram direcionadas ações para comunidades indígenas em áreas onde o aumento de casos atingiu Distritos Sanitários Especiais Indígenas. As ações aconteceram de forma conjunta entre a SVSA, SESAI, SAPS e SAES.

11. Além da dengue, quais são as previsões e riscos de epidemia por outras doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti?

A NOTA INFORMATIVA Nº 38/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS



(00992), apresenta o resumo do cenário epidemiológico esperado para o período de alta transmissão entre 2023/2024. Conforme descrito em nota, a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



Despacho CGAR/ SVSA 0000941094

SER

25000.022338/2024-29 / pg. 8

Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) emitiu em setembro de 2023, um alerta diante ao aumento de casos de dengue na América Central e no Caribe (0039869850) reforçando que os Estados Membros revisem os planos de preparação e resposta, mantenham as ações de vigilância, diagnóstico precoce e tratamento de casos de dengue e outras arboviroses, com o objetivo de prevenir complicações e óbitos associadas a essas doenças. A OMS emitiu um documento sobre a análise da situação de saúde pública para os países afetados pelo El Niño entre o mês de outubro e dezembro de 2023. O Brasil está entre os países sob efeitos desse fenômeno climático. Dentre as ameaças de saúde pública que esse padrão climático pode causar são as arboviroses urbanas, dengue, Zika e chikungunya com consequências determinadas como graves. A análise de risco epidemiológico da nota alerta ainda, para a reemergência e rápida dispersão do sorotipo DENV-3 da dengue, e a possibilidade de alta transmissão de Chikungunya em municípios de grande porte.

Nas análises mais recentes alguns estados da federação já apresentam tendência de queda, sugerindo que o pico da doença já foi alcançado. Foram emitidas Notas Informativas e de Alerta quanto a vigilância de Febre do Oropouche e Febre Amarela ([NOTA TÉCNICA Nº 6/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS](#), 0039940208).

12. Quais são os desafios enfrentados pelo sistema de saúde em lidar com a epidemia de dengue, incluindo questões relacionadas à capacidade de atendimento, diagnóstico e tratamento?

No âmbito laboratorial, estão disponíveis em estoque todos os insumos para diagnóstico de dengue e outras arboviroses, e, os mesmos estão sendo disponibilizados em toda rede SUS. Os principais desafios enfrentados dizem respeito a própria capacidade de processamento dos laboratórios decorrente do elevado quantitativo de amostras que estão dando entrada. Adicionalmente, a limitação na capacidade de mercado de produção dos insumos frente à grande demanda no atual cenário epidemiológico.

6. Nesse sentido, **assentimos** com as manifestações exaradas pelas áreas técnicas desta Secretaria, restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 06/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039941034** e o código CRC **A0FBBFD1**.





Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 04 de abril de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS

À partir de sugestão da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (0039192517) a ASPAR, que nos demandou o questionamento, encaminhamos resposta ao **Requerimento de Informação nº 218/2024**, de autoria do Deputado Federal Alex Manente - CIDADANIA/SP, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o surto epidêmico de dengue que o Brasil está enfrentando.

É solicitada análise e emissão das informações de forma objetiva, respondendo especificamente o item 10 - "**Quais têm sido as atitudes tomadas por parte da Pasta da Saúde para prevenir e conter a disseminação de fake news quanto ao uso indevido de medicamentos, principalmente quando se trata de um cenário epidemiológico que pede atenção imediata?**", com devolução a esta Assessoria, **impreterivelmente até o dia 5 de abril de 2024, sem possibilidade de prorrogação**, a fim de que haja tempo hábil para a consolidação das informações e elaboração da resposta ministerial.

Em resposta, o Ministério da Saúde informa que está promovendo campanhas de divulgação nas redes sociais desde dezembro de 2023, com posts diários para conscientizar a população, a União, os estados e os municípios sobre a importância do combate à dengue, chikungunya e Zika. Informamos sobre medidas preventivas, sintomas a serem observados e cuidados a serem tomados, como evitar a água parada, manter-se hidratado, não se automedicar e buscar atendimento em uma unidade de saúde.

Nos conteúdos programados para nossas redes sociais, podemos ver os diferentes formatos de postagens, como cards, filmes e textos de apoio, que já foram produzidos e os que ainda serão divulgados. Vale destacar que todas essas publicações são direcionadas para a página gov.br/mosquito, a população pode encontrar informações completas sobre as doenças e os cuidados necessários.

Os Conteúdos publicados em redes sociais, nos links:

Prevenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qITIGjmU5nwFTWeXnzYDkW1qFAVxipE/edit?ve_link&ouid=117159028112930923647&rtpof=true&sd=true



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacacamadejor/codArquivoTec=2404740>

2404740

Sintomas: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iAdcA_bHy2lqRfM8eAEN_Shxjyd1RwH/edit?usp=drive_link&oid=117159028112930923647&rtpof=true&sd=true

Brasil Unido Contra a Dengue:

https://agnacional.sharepoint.com/:x/s/Atendimento/EQEAHqUd41FNlbNDkB-d78BNwocPOZgl_kbPv_DnRsEyA

No Portal do Ministério da Saúde, textos com informação e orientações, nos links:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-com-ciencia/noticias/2024/fevereiro/e-boato-ivermectina-nao-e-eficaz-no-combate-a-dengue>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/evite-a-automedicacao-e-busque-informacoes-seguras-contra-a-doenca>

Todas essas ações consideram o combate às *fake news*, de forma a evidenciar os fatos verdadeiros e comprovados pela ciência e por técnicos ligados ao Ministério da Saúde por meio de seus conteúdos publicados. Em parceria com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Ciência e Tecnologia e Inovação, Controladoria-Geral da União (CGU) e Advocacia-Geral da União (AGU), O Ministério da Saúde conta com o programa Saúde com Ciência com o objetivo de combater a desinformação em saúde.

Dentre os conteúdos produzidos, foram desenvolvidas postagens para conter a propagação de conteúdos falsos relacionados à automedicação, especialmente no contexto da dengue. Um exemplo disso foi a abordagem sobre os medicamento contraindicados em caso de suspeita de dengue, e a ineeficácia da ivermectina no tratamento da doença.

Para alcançar diferentes públicos, foram adotadas estratégias variadas em várias plataformas de redes sociais. No Twitter, foram publicadas threads (textos corridos) explicativas. No Instagram, Facebook e LinkedIn, foram compartilhados cards estáticos e vídeos com o diretor do PNI, Eder Gatti, alertando sobre os riscos da automedicação e do uso de remédios caseiros no combate à dengue.

Além disso, o portal gov.br/saude disponibilizou matérias informativas sobre o tema, ampliando o alcance da mensagem sobre os cuidados relacionados à dengue.

Links dos posts:

<https://twitter.com/minsaude/status/1774887659812405616>

<https://www.instagram.com/reel/C3z8YnFvPER/>

<https://www.facebook.com/344108884427826/posts/801319955373381>

<https://www.instagram.com/p/C3FfK-yOL0W/>

<https://www.facebook.com/344108884427826/posts/790238856481491>

<https://twitter.com/minsaude/status/1754934070671221243>

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:share:7160699076743684098>



<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-com-ciencia/noticias/2024/fevereiro/e-boato-ivermectina-nao-e-eficaz-no-combate-a-dengue>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidadeassinaturacacamadejor/CodeArquivoTecno/2404740

Despacho RECOM 009386602

SET 2000.022338/2024-29 / pg. 11

[ivermectina-nao-e-eficaz-no-combate-a-dengue](#)

<https://www.instagram.com/p/C48CjcrUIC/>

Atenciosamente

CLÁUDIO REZENDE EVARISTO CARLOS

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rezende Evaristo Carlos, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social substituto(a)**, em 05/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039886602** e o código CRC **FEF00787**.

Referência: Processo nº 25000.022338/2024-29

SEI nº 0039886602



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodeArquivoTecm+2404740>

Despacho RECOM 0039886602

SEI 25000.022338/2024-29 / pg. 12

2404740



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 22/2024

Brasília, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO | AUTOR |
|--|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 194/2024 | Deputada Flávia Morais |
| Requerimento de Informação nº 197/2024 | Deputado Sóstenes Cavalcante |
| Requerimento de Informação nº 218/2024 | Deputado Alex Manente |
| Requerimento de Informação nº 228/2024 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 232/2024 | Deputado Zé Trovão |
| Requerimento de Informação nº 238/2024 | Deputada Rosângela Moro |
| Requerimento de Informação nº 251/2024 | Deputado Dimas Fabiano |
| Requerimento de Informação nº 255/2024 | Deputado Cabo Gilberto Silva |
| Requerimento de Informação nº 256/2024 | Deputado Cabo Gilberto Silva |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Aumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
lo digital de segurança: 2024-JPUZ-NQQF-JRGQ-RGEC

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/>?codArquivo=Tepr-2404740

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/

SEI 25000.022338/2024-29 / pg. 13

2404740

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024 (Do Sr. Alex Manente)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre o surto epidêmico de dengue que o Brasil está enfrentando.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, nos seguintes termos:

1. Qual é a situação atual da epidemia de dengue no Brasil em termos de número de casos, regiões mais afetadas e tendências recentes e circulação dos sorotipos da doença (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4)?
2. Quantos Estados e Municípios estão em situação de colapso do sistema de saúde por conta do alto índice de dengue?
3. Por quais motivos o ano de 2024 corre o risco de se tornar o pior ano na série histórica da dengue, superando todos os recordes registrados? Quais são os principais fatores que contribuíram para o aumento dos casos de dengue no país recentemente? Há alguma previsão, de conhecimento dos técnicos da Pasta da Saúde, sobre o possível surto de dengue no país?
4. Por que o avanço tão abrupto da dengue, em quase a totalidade do país, ainda não caracterizou, sob os critérios da Pasta da Saúde, situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por dengue? Qual o limite endêmico considerado esperado ou dentro da normalidade para cada região?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000>



2401141

* C D 2 4 8 8 3 5 3 0 8 0 0 0 *

5. Quantos e quais Estados e Municípios já estão em situação declarada de emergência em saúde pública por conta da epidemia de dengue?
6. Quando o imunizante Qdenga, da farmacêutica japonesa Takeda, foi liberado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para comercialização no Brasil, quando a Pasta da Saúde incluiu o imunizante no SUS e quando as vacinas foram compradas?
7. Como está o planejamento e execução, por parte da Pasta da Saúde, para viabilizar a alocação de recursos para os locais já declarados em situação de emergência em saúde pública?
8. Quais medidas específicas estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para conter a propagação da dengue e mitigar os efeitos da epidemia e como o Ministério da Saúde está colaborando com os governos estaduais e municipais, assim como com outras instituições relevantes, para enfrentar a epidemia de dengue de maneira coordenada e eficaz?
9. Como o governo está lidando com a conscientização pública sobre a dengue e promovendo a prevenção em comunidades vulneráveis?
10. Quais têm sido as atitudes tomadas por parte da Pasta da Saúde para prevenir e conter a disseminação de *fake news* quanto ao uso indevido de medicamentos, principalmente quando se trata de um cenário epidemiológico que pede atenção imediata?
11. Além da dengue, quais são as previsões e riscos de epidemia por outras doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*?
12. Quais são os desafios enfrentados pelo sistema de saúde em lidar com a epidemia de dengue, incluindo questões relacionadas à capacidade de atendimento, diagnóstico e tratamento?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000> / Teor=2401747



2401747

* C D 2 4 8 8 3 5 3 0 8 0 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A situação atual em nosso país exige muita atenção e resposta rápida, coordenada e eficiente das autoridades de saúde em decorrência da explosão de casos de dengue.

Prestes a começar uma campanha de vacinação contra a dengue, o Brasil enfrenta desde o início do ano um aumento vertiginoso de casos, registrando quatro vezes mais infecções do que no mesmo período em 2023.

Os serviços de saúde estão ficando sobrecarregados e evidencia-se que os aspectos epidêmicos do *Aedes aegypti* encontraram no Brasil e no mundo contemporâneo condições socioambientais favoráveis para sua rápida expansão. É perigoso ficar atribuindo o aumento de casos só à questão do aquecimento global, pois tira o compromisso de cada um, do poder público e da sociedade, de aderir aos cuidados que são importantes, que é a eliminação dos criadouros.

A circulação dos sorotipos que há anos não eram detectados também nos parece que deve ser fator de alerta para providências mais precisas. Nesse sentido, a intensificação do uso da mão de obra dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias deveria estar em total estímulo. Grande parte da população não tem proteção contra esses sorotipos e os que foram contaminados nos últimos anos possuem maior chance de agravamento em caso de reinfecção.

Diante dessa situação, se faz urgente a necessidade de se incorporar as lições das experiências nacionais e internacionais de controle da dengue, enfatizando a necessidade de mudança nos modelos pré-concebidos, particularmente no que diz respeito ao fortalecimento da vigilância epidemiológica na ampliação da capacidade de predição dos fatores de risco e de detecção precoce de surtos da doença; e no aperfeiçoamento da qualidade das ações de combate ao vetor. Além do melhor conhecimento dos fatores ambientais (especialmente climáticos) faz-se mister, também, aprofundar a compreensão acerca das condições sociais e combater a pobreza e a miséria urbana.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000> | codArquivoTeor=240174

SET29000.022338/2024-29 / pg. 16



240174

* C D 2 4 8 8 3 5 3 0 8 0 0 0 *

RIC n.218/2024

Apresentação: 20/02/2024 11:49:54.910 - MESA

E nesse sentido, solicitamos aqui informações fundamentais para entender a resposta do governo à epidemia de dengue, suas estratégias de enfrentamento e os desafios que precisam ser superados para proteger a saúde pública no Brasil.

Sala das Sessões, em de fevereiro 2024.

**Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248835308000> Teor=2401740

SET29000.022338/2024-29 / pg. 17



2401740

* C D 2 4 8 8 3 5 3 0 8 0 0 0 *